

Só vale o que está escrito: uma etnografia da produção documental de uma organização indígena¹

Andréia Baia Prestes (Raial Orutu Puri) – UFPR, FEPHAC

Resumo:

A discussão proposta tratará a respeito dos documentos produzidos por uma organização indígena, a Federação do Povo Huni Kuĩ do Acre (FEPHAC), focando na maneira como os documentos constroem o discurso da organização perante seus representados e estabelecem o diálogo com o Estado não-indígena. Os papéis produzidos – cartas, ofícios, atas, encaminhamentos, normativas – são utilizados para construir um caminho dialógico com as burocracias do mundo não indígena, ao mesmo tempo em que buscam se firmar na tradição do povo Huni Kuĩ das repetições melódicas entoadas pelo Cacique Tradicional (*Shaneibu*) à comunidade para produzir animação, e, portanto, para serem eficazes, devem atentar sobre as regras éticas desse povo, no qual o chefe, para ser respeitado, não pode dar ordens. Nesse sentido, a Federação e os documentos por ela produzidos precisam operar em um duplo registro: o modelo tradicional de Chefia Huni Kuĩ, e as regras jurídico-administrativas estatais.

O interesse aqui é, portanto, perceber como uma sociedade ágrafa se apropria da escrita para construir sua própria autonomia, para se fazer reconhecer perante o Estado não-indígena e com ele dialogar, e, principalmente, para assegurar que o povo que se sinta participe e representado pela organização que eles mesmo criaram.

Palavras-chave: Documentação; representatividade; organização indígena.

Introdução

O presente texto pretende uma abordagem a propósito do valor atribuído à escrita enquanto produtora da materialidade de uma organização indígena, a Federação do Povo Huni Kuĩ do Acre – FEPHAC, instituição na qual trabalho como assessora jurídica voluntária desde o ano de 2015, e que foi objeto de minha tese de Doutorado em

¹ Trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2020.

Antropologia pela Universidade Federal do Paraná, defendida em março de 2020, e na qual abordei o modo como o povo Huni Kuĩ busca construir sua autonomia e autodeterminação perante o Estado não-indígena mediante o fortalecimento de sua organização representativa.

É importante citar que a escrita, a produção documental vem a ser o lócus privilegiado dentro do qual me inseri no movimento indígena há cerca de 10 anos, assim como também é o espaço dentro do qual se ensejou a possibilidade de executar o meu campo de pesquisa. À época em que ingressei no doutorado, meu grande interesse era a construção do parentesco dos Huni Kuĩ, isto é, a maneira pela qual este povo constrói as relações parentais de maneira ativa, notadamente naquilo que toca à filiação, na qual um filho adotivo pode tornar-se consanguíneo mediante um conjunto de práticas de cuidado e consubstancialidade que compõem a sociabilidade que lhes é particular².

Para ser fiel à verdade dos fatos, esta temática ainda me interessa profundamente, seja por sua relação com as histórias ancestrais Huni Kuĩ, seja em face das pesquisas a respeito da adoção entre povos ameríndios serem bastante escassas, seja pelo fato da filiação adotiva ser em minha vida bem mais do que um tema. Ocorre, contudo, que essa pesquisa acabou por ser transformada à medida em que ingressei em campo, e que fui confrontada com problemas, questões e demandas diversos do meu interesse inicial. Com o que então, hoje, minha tese versa sobre a construção de um projeto de autonomia de um povo indígena baseado no fortalecimento institucional de sua organização representativa.

Devo ressaltar que esta mudança está baseada tanto no interesse dos meus interlocutores neste momento específico, quanto também é resultante do modo como se deu a minha inserção em campo, a qual foi diretamente influenciada pela minha graduação em uma área de conhecimento que se revela tão caro para os indígenas, o Direito. Foi devido a ser portadora de um saber considerado de grande valor que acabei por conhecer meus interlocutores de pesquisa – os Huni Kuĩ – assim como fui incorporada ao universo da produção documental que acabou tornando-se tão determinante no meu trabalho e na pesquisa dele resultante.

² A filiação adotiva era o meu foco principal, porém, por encontrar nesse processo certo eco no modo como os Huni Kuĩ estabelecem as relações de afinidade com não-indígenas, tinha em mente abordar ainda as formas como este povo utiliza-se de seu parentesco como uma maneira de atrair aliados, criando assim vínculos duradouros de cooperação e aliança.

Minha atuação junto a Federação Huni Kuĩ foi, eminentemente, a de redatora e leitora/tradutora: era minha função elaborar atas, cartas, ofícios, petições, assim como também a de efetuar atualizações e correções nos regulamentos (Estatuto e Regimento Interno) da organização. Mais tarde, fez parte das minhas atividades também oferecer suporte para a construção do Protocolo Comunitário do Povo Huni Kuĩ. Do ponto de vista da leitura ou tradução, enquadro o trabalho de transformar em linguagem acessível legislações e arrazoados técnicos, com o objetivo de possibilitar a compreensão dos mesmos para meus interlocutores, o que se fazia, inclusive, mediante cursos de formação que ficaram a meu cargo. Ao mesmo tempo, ficou ao meu encargo proceder a transformação em ‘linguagem formal’ de diversos documentos textos escritos pelos membros da Federação, os quais acreditavam ser importante ‘falar de um jeito que o *nawa* entenda’.

É justo dessa atividade de produção documental inerente às minhas atividades que ficou evidenciada que uma das principais facetas da Federação Huni Kuĩ era a sua existência documental, isto é, a forma como os documentos tornam-se constitutivos da materialidade da organização perante o Estado, e como o texto escrito é utilizado para ligar a instituição a seus representados, tema de que cuidarei no nesta reflexão.

Inicialmente, irei apresentar mais detalhadamente os Huni Kuĩ e a sua instituição representativa, a Federação para, em seguida, adentrar de forma mais específica na discussão a respeito do valor dado ao registro documental dentro da organização.

Os Huni Kuĩ e sua Federação

Os Huni Kuĩ (gente verdadeira) pertencem ao tronco linguístico Pano, e são falantes da língua *Hantxa-kuĩ* (língua verdadeira). Suas terras estão situadas no Peru, na Bacia do Rio Curanja, e no estado brasileiro do Acre, nas regiões dos Vales dos Rios Juruá e Purus. Contando com uma população de aproximadamente de 15.000 (quinze mil) pessoas³, e representando a etnia mais populosa do Acre, sua organização política no Brasil se constitui de cerca de 100 Aldeias, 12 Terras Indígenas, sendo 11 delas

³ Os dados populacionais em território Peruano são bastante defasados, visto que datam de 2007, porém, registro aqui o quantitativo informado: 2419 pessoas (Fonte: INEI, 2007).

demarcadas, e uma em processo de identificação; tais territórios estão localizados nos municípios de Marechal Thaumaturgo, Jordão, Tarauacá, Feijó e Santa Rosa do Purus.

Do ponto de vista do Parentesco, os Huni Kuĩ correspondem a um modelo do tipo Kaiera, que combina a exogamia de metades, casamento⁴ preferencial entre primos cruzados bilaterais, e um sistema onomástico de gerações alternadas (KENSINGER, 1995). As metades recebem o nome de *Dua* e *Inu*⁵, estas, por sua vez, se subdividem em seções: Na metade *Dua*, homens e mulheres se denominam respectivamente *Dua* e *Banu*; na metade *Inu*, em *Inu* e *Inani*. O sistema onomástico huni kuĩ, em sua língua chamado de “*Nukun kēna kuĩ keyu*”, possui um estoque de 77 nomes que se distribuem entre as metades, sendo 20 nomes masculinos e 19 femininos para a metade *Dua*, e 21 nomes masculinos e 17 femininos para a metade *Inu* (KAXINAWÁ, 2011).

O fato de tratar-se de um único povo pode sugerir uma perspectiva de totalidade que precisa ser relativizada, sendo que qualquer análise que pretenda pautar o coletivo Huni Kuĩ deverá cotejar a diversidade que permeia o conjunto. Assim, de saída, importa esclarecer que as regiões nas quais estão distribuídas as terras do povo Huni Kuĩ não estão necessariamente alinhadas em um contínuo histórico-geográfico: cada uma dessas microrregiões e territórios teve sua própria historicidade no que se refere à forma como foram constituídas, na maneira como se deu, e na maior ou menor influência resultante do “contato”⁶ com a sociedade não-indígena, fazendo com que elas se diferenciem em grande medida uma das outras.

Igualmente, deve-se considerar que ao longo dos braços de rios onde se estabeleceram aldeias e terras encontram-se também outros povos, alguns dos quais compartilham dos mesmos territórios. E cabe notar ainda, por oportuno, que esse

⁴ Para maior conhecimento do sistema de casamento Huni kuĩ, ver o trabalho de referência de Kensinger (1995).

⁵ As metades *Dua* e *Inu* são 'traduzidas' por Joaquim Maná (2011) como respectivamente “metade da Onça Vermelha” (*Txashu Inu*) e “metade da Onça Pintada” (*Inu Kenaya*). De sua parte, tanto McCallum (2001) quanto Lagrou (2007) apontam o significado das metades como “metade do Brilho” e “metade da Onça”. No mesmo trabalho de 2007, Lagrou relata, ainda, as outras associações com as metades: *Dua* é associada ao feminino, à Onça Vermelha, ao interior da aldeia, ao mundo líquido, e a *Yube* (a jiboia, Xamã Primordial, e anaconda ‘mítica’ doadora dos desenhos verdadeiros, *Kenê Kuĩ*, que as mulheres utilizam em seus trabalhos de fiação, miçangas, cerâmicas e pinturas corporais); *Inu* é associada ao masculino, ao exterior da aldeia e à alteridade, ao Gavião Real (Harpia) e ao *Inká* (Deus Canibal e cunhado pós-morte, associado à predação das almas dos Huni Kuĩ).

⁶ Coloco o termo entre aspas por considerá-lo sobremodo suavizado para tratar de um processo permeado de violência.

distanciamento era ainda maior em tempos passados, quando foram se configurando as disposições territoriais que hoje se veem consolidadas.

Todos estes fatores, bem como outras circunstâncias, tais como distanciamento ou proximidade dos centros urbanos, maior ou menor número de população falante da língua tradicional, disponibilidade ou não de meios para reprodução cultural, dentre outros, proporcionam a cada Território um considerável nível de singularidade e diferenciação em relação aos outros. Se por um lado, isso não implica dizer que os Huni Kuĩ deixam de ser uma unidade enquanto povo, é indiscutível que existirão diferenças, que podem ser perceptíveis quando se toma em comparação as microrregiões, territórios ou aldeias.

Portanto, é preciso considerar que embora constituam-se em um único povo, a diáspora que foi levada ao ápice no Tempo das Correrias, causou diferenças em vários níveis entre os grupos que se estabeleceram ao longo dos diferentes rios nos quais foram se fixando, em face das estratégias e negociações que foram estabelecidas para a sua sobrevivência física e cultural, envolvendo a fuga de maus patrões/patrões cruéis, a opção por juntar-se a um bom patrão, as alianças diversas com outros povos e com não indígenas, e as demais ações que foram necessárias empreender e que derivaram na configuração que hoje se apresenta. Porém, se por um lado os Huni Kuĩ reconhecem que não representam um todo homogêneo, eles sempre dão ênfase àquilo que os unifica – o fato de constituírem um único povo, e a necessidade de se pensarem como tal.

Este desejo de unidade é também a busca da Federação em tornar-se uma instituição representativa perante a exterioridade, mas também, e principalmente, junto aos próprios Huni Kuĩ. Há que se fazer notar, em todo caso, que a pauta da instituição por unidade não pressupõe uniformidade ou destituição das diferenças. Nesse sentido, ainda que se possa percebê-la como uma espécie de ‘aldeia virtual’ que se coloca acima das demais, ela não pretende negar ou diluir o que se encontra abaixo da estrutura, visto que a própria condição de ‘estar acima’ só é possível se houver uma sustentação sob esta base, a qual só se constitui a partir do povo e das instituições-filhas que lhe possam respaldar.

A Federação do Povo Huni Kuĩ do Acre – FEPHAC - *Nukun huni kuinen beya tshamashun ewawa*⁷ foi criada em 06 de maio de 2006. Sua criação à época tinha um

⁷ A expressão é traduzível como “fazer crescer a nossa cultura” ou “segurar a nossa cultura e fazer crescer”, ou ainda “nossa união das boas ideias do povo”.

objetivo específico: quando sentiram-se desrespeitados em face da utilização indevida e não autorizada⁸ de seus padrões gráficos Kenê Kuĩ (desenho verdadeiro), os Huni Kuĩ viram-se na necessidade de constituir uma organização que representasse a sua coletividade, a fim de ingressar com um pedido de registro junto ao IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Quando consideraram ser necessário proteger seus padrões kenê daquilo que veem como ameaça, os Huni Kuĩ se depararam com o entrave burocrático para estabelecer o diálogo com o Estado: para ingressar com o pedido de registro junto ao IPHAN, eles precisariam de uma representação através de uma pessoa jurídica. Note-se, no entanto, que esta demanda poderia ser de pronto suprida pelas organizações já existentes. Tais organizações eram, no entanto, locais ou regionais, inexistindo à época uma organização que representasse todo o coletivo do povo. Assim, a demanda por regularização e representação foram um ponto para a criação da FEPHAC, a qual, por sua vez, permitiu a construção de um discurso de unificação em torno da unidade étnica.

Enquanto o processo prosseguia no IPHAN, a Federação passava por um complexo processo para vir a regularizar-se: tendo sido fundada em 2006, como não raro ocorre entre as organizações indígenas, a Federação logo encontrou-se com a falta de recursos para sua manutenção⁹, o que levou à inadimplência e a consequente suspensão temporária de seu cadastro junto à Receita Federal. Concomitantemente a isso, ocorreu a falta de condições financeiras para registrar a Ata da Assembleia Ordinária realizada em 2009, ficando assim a instituição irregular perante o cartório, já que sua diretoria eleita se encontrava com o mandato vencido. Somente em outubro de 2015, quando a FEPHAC realizou a sua III Assembleia Ordinária elegendo uma nova Diretoria, é que a organização pode realizar sua regularização perante as instituições públicas.

Importa observar, ainda, que com o passar dos anos, a visão que se tem da Federação muda, e ela deixa de ser apenas o instrumento para o ingresso com o pedido

⁸ A situação em questão foi o projeto de decoração urbanística implementada pelo Governo do Acre a partir de 1998, no qual foram utilizados padrões gráficos correspondentes a alguns dos *kenê* para decoração de prédios públicos, ônibus coletivos, calçadas e tampas de bueiros da capital Rio Branco, sem, no entanto, conceder ao povo huni kuĩ o crédito enquanto detentores deste conhecimento, ou fazer qualquer tipo de pagamento por tal utilização. Nesse sentido, o processo de registro foi encarado à época como uma maneira viável tanto de impedir o uso indevido, quanto de impor a obrigatoriedade de consulta e o pagamento pela utilização dos padrões.

⁹ A questão da irregularidade fiscal é um dado bastante recorrente entre organizações indígenas em geral, o que, sugiro está correlacionado com a dificuldade dessas instituições em lidar com as exigências burocráticas de um sistema que lhes é pouco compreensível.

de registro dos Kenê Kuĩ, vindo a incorporar diversas demandas de proteção aos direitos coletivos do povo Huni Kuĩ, sendo que é justamente a partir da referida Assembleia de 2015 que isso se torna mais visível, a partir da reformulação do Estatuto e da criação do Regimento Interno da organização, e é também a partir desse evento que ocorre um significativo ponto de virada na organização, quando a mesma passa a contar com uma Assessoria Técnica¹⁰ que prestará apoio para que a instituição possa adequar-se às burocracias estatais.

Porém, cabe destacar que, se a FEPHAC ganha esse corpo técnico que atua em certo sentido para facilitar a relação da organização com o mundo externo, a pauta da Federação não é tornar-se uma instituição ‘branca’, pelo contrário, seu objetivo é valer-se da expertise desses profissionais para incorporar os saberes do mundo não-indígena e transformá-los, ou, em outras palavras, trata-se aqui do processo de apropriar-se de coisas ‘não-kuĩ’ e fazer delas coisas próprias, coisas kuĩ¹¹.

É fato que, sem dúvida, os huni kuĩ compreendem em primeira instância os conhecimentos e instituições do mundo nawa como estrangeiros ao seu e, nessa percepção, é através do poder de transformação que o seu sistema de incorporação é dotado que eles se permitem pensar-se como capazes de apropriar-se desses elementos externos e oferecer, através da sua ação, uma releitura particular e familiar dos mesmos. Tal movimento é perceptível, por exemplo, na forma como ao longo do tempo eles vêm transformando a educação escolar diferenciada, e fazendo dela a sua educação escolar Huni Kuĩ (FERREIRA, 2011).

Assim, tem-se configurada uma situação em que, se por um lado, a aquisição de conhecimentos, formas e instituições estrangeiras parece nortear a constituição da Federação, de outra parte há também um claro esforço por reinterpretá-lo, o qual vai se tornando mais e mais evidente à medida em que o tempo passa, e o a conformação dos propósitos vai se redesenhando. Isto ressalta que, apesar de em tese copiar um modelo

¹⁰ Fui a primeira Assessora Técnica incorporada à FEPHAC a partir de 2015. Com o passar dos anos, esse corpo de assessores se ampliou com a adesão de diversos outros profissionais de diferentes áreas. Na atualidade, a organização conta com um corpo de Assessores representado por 10 pessoas que atuam de forma voluntária e apoiam a organização no âmbito administrativo, na elaboração de projetos, contabilidade, comunicação, dentre outros. Como se trata de um trabalho voluntário, a maioria dos profissionais atua sob demanda e de acordo com sua disponibilidade, sendo que a única Assessora que atua em tempo integral é a historiadora Joana Euda Barbosa (Joana Munduruku) que atualmente exerce a função de Chefe de Gabinete da Presidência da FEPHAC.

¹¹ Para melhor compreensão do processo desse processo, recomenda-se a leitura de Deshayes e Keifenhein (2003), e de Lagrou (2007).

nawa, a FEPHAC não era vista como uma organização *nawa*, nem seus representantes pretendiam tornar-se *nawa*, ou realizar uma administração *nawa*, pelo contrário, buscavam antes serem Huni Kuĩ, lutando pela preservação de sua cultura, através de uma estrutura que atenderia à exigência burocrática não-indígena – de possuir uma personalidade jurídica constituída, – mas que seria, ao fim e ao cabo, uma organização Huni Kuĩ.

Passo agora a abordar como esse processo se dá dentro da construção de documentos.

Escrevendo a Federação

A análise da produção documental da FEPHAC é um campo muito profícuo de avaliação da forma como se dá esse movimento para fora – a relação com o mundo não-indígena – e para dentro – a efetuação da representatividade junto ao povo, e da atuação dos documentos enquanto mediadores dessas duas instâncias relacionais. Neste sentido, os documentos revelam a expertise técnica daqueles que produzem tais documentos, mas que ainda assim, revelam as determinações e escolhas dos próprios Huni Kuĩ, que são convertidas em uma linguagem técnica que torne hábil o diálogo da instituição com o Estado, mas que, ao mesmo tempo também retornam para seu povo na medida em que eles instituem regras a serem cumpridas ao interior do grupo.

A documentação aqui tratada reporta-se tanto àquela produzida no âmbito das Assembleias, tais como atas, memórias e ‘encaminhamentos’, quanto aos expedientes de comunicação interna e externa, tais como ofícios e cartas. Estes documentos se configuram em textos diversos digitados e impressos em papel e, em alguns casos, assinados¹² e digitalizados para serem remetidos por meio eletrônico aos interessados.

A demanda por papéis é um dado muito interessante, que mereceria ser alvo de reflexão aprofundada, visto que, do ponto de vista da conservação, não pode ser necessariamente considerado um meio seguro de armazenamento de dados, é, no entanto, considerada e valorizada pelos indígenas com os quais tenho interagido ao longo de minha

¹² Cabe observar que toda a documentação oficial da Federação produzida desde novembro de 2015 é assinada por seu Presidente, Ninawa Huni kuĩ, assim como também os e-mails, mesmo que sejam escritos pelos assessores levam, salvo raras exceções, sua assinatura. Nesse sentido, a FEPHAC passa a ser materializada na figura daquele que a representa oficialmente.

pesquisa e atuação como uma ferramenta hábil a dar concretude a abstrações mentais, bem como a acordos firmados. Isto se mostra ainda mais efetivo quando se dão interações entre indígenas e não-indígenas, dentro de uma perspectiva segundo a qual o papel seria um pré-requisito para que o branco compreenda a mensagem a ser transmitida, bem atenda aquilo que é solicitado, e sobretudo para que cumpra os compromissos que tenha feito anteriormente. Entende-se que isto se dá devido à compreensão, não desconhecida dos Huni Kuĩ, de que para o Estado “*Só vale o que está escrito*”, como tantas vezes ouvi de parentes ao longo dos anos.

Cabe também observar, de saída, que a questão do registro em papel das ideias, manifestações e encaminhamentos vêm se mostrando como um desejo constante de meus interlocutores, dentro de uma percepção de que para a sociedade não-indígena ‘vale o que está no papel’, aquilo que é documentado, que pode ser consultado e replicado. Nesse âmbito, são constantes as demandas a realizar gravações e transcrições o mais literal possível das falas nos eventos e reuniões da Federação, para que sejam registradas, e para que através delas seja contada ‘*a história da nossa organização*’, conforme dito certa vez pelo conselheiro da FEPHAC Maná Gomes (depoimento, 2016).

Por essa razão, tenho verificado uma grande ênfase na busca pela compilação e na escrita. Noto, em verdade, um sentimento de urgência no registro, da necessidade de guardar em papel a memória as tradições do povo, para que isto não se perca no futuro.

Faço notar, porém, que para além do registro das falas articuladas no âmbito das Assembleias, a demanda de registrar é requerida também naquilo que toca aos documentos expedidos: considerando que a impressão e envio de determinados expedientes implica em custos, é comum que alguns desses documentos sejam remetidos aos interessados apenas por e-mail, no entanto, muitas vezes, é requerido que se faça impressão dos mesmos e armazenamento em pastas. Do mesmo, o documento em papel é considerado uma maneira mais democrática de acesso à informação, na medida em que existe um documento físico, que pode ser lido e acessado por todos. Por essa razão, em muitos casos a comunicação oficial da FEPHAC se dá em formato escrito.

Igualmente, quando são realizadas reuniões, encontros e assembleias, a assessoria da Federação deve, previamente ao evento, elaborar um material impresso que é distribuído para os participantes. Essa documentação se compõe, em geral de folders com a programação, e, por vezes, cartilhas, cadernos e material para anotações. Tais

materiais têm, a princípio, a função de ferramentas de apoio à sua participação, mas também possuem o condão de servir de uma comprovação da presença e do ‘aproveitamento’ por parte dos participantes que são encarregados de, no retorno às suas terras, transmitir aos que não puderam comparecer a informação dos assuntos que foram discutidos e dos resultados auferidos.

No que toca à documentação produzida institucionalmente, faço notar que, desde que comecei a trabalhar na Federação, chamou-me a atenção que, na forma como se construíam os ofícios, cartas, solicitações e notas de esclarecimento, a comunicação produzida possuía sempre uma estrutura comum e repetitiva acerca daquilo da constituição da instituição, de seus atributos de representação e daquilo que os convalidam. Nestas comunicações

também são frequentes parágrafos que rememoram aos leitores quais foram os acordos e decisões coletivas tomadas nas Assembleias, os quais ratificam a posição representativa da Federação enquanto voz habilitada para ‘falar em nome’ do povo huni kuĩ, sobretudo em assuntos atinentes à defesa dos direitos coletivos. Sugere-se que a dinâmica da repetição obedece à regra empregada nos cantos *pankadin*¹³ ligados à nominação, e que são utilizados como forma de gerar uma identificação entre os nomes das pessoas aos nominados, e que aqui são utilizados para estabelecer o mesmo tipo de vínculo entre as decisões relativas à organização e aqueles que participaram dessas reuniões.

Cabe notar que os expedientes elaborados pela Federação se destinam tanto à comunicação interna para as associações e comunidades de base, quanto são dirigidas às instituições e organizações com as quais ela interage, tais como o órgão indigenista, instituições de justiça, secretarias de governo, dentre outros. Independentemente do público alvo, no entanto, a comunicação oficial obedecerá a este formato pré-estabelecido.

¹³ O termo *Pankadin* designa os cantos rituais Huni Kuĩ, os quais se caracterizam essencialmente pelo uso de repetições e prolongamentos das sílabas finais da canção, produzindo uma sonoridade específica que se destina a comunicar-se com entes ‘sobrenaturais’ (Yuxĩ e/ou Yuxibu). Para uma melhor compreensão da poética desses cantos, recomenda-se a análise de SOUZA, 2017.

Para ilustrar este ponto, cito abaixo o preâmbulo e alguns trechos destas comunicações, a fim de demonstrar a construção destes expedientes:

“Na qualidade de instituição representativa máxima do povo indígena Huni Kuĩ no Brasil, que agrega as diversas associações, organizações e comunidades Huni kuĩ em território brasileiro, a Federação do Povo Huni Kuĩ do Estado do Acre – FEPHAC – NUKUN HUNI KUINEN BEYA XARABU TSUMASHUN EWAWA, inscrita sob o CNPJ nº 08.785.500/0001-98, com sede institucional na Rua Rio Grande do Sul, 456 – Bairro Dom Giocondo, no município de Rio Branco – AC, vem se manifestar(...)”.

“A Federação do Povo Huni Kuĩ do Estado do Acre – FEPHAC – NUKUN HUNI KUINEN BEYA XARABU TSUMASHUN EWAWA na qualidade de instituição representativa máxima do povo indígena Huni Kuĩ no Brasil, que agrega as diversas associações, organizações e comunidades Huni kuĩ em território brasileiro, – o que corresponde, portanto, a uma população de mais de 15.000 (quinze mil) pessoas somente em território brasileiro, uma organização política no Brasil constituída de 94 Aldeias, 12 Terras, sendo 11 delas demarcadas, homologadas e registradas, e uma em processo de identificação, territórios esses localizados nos municípios de Marechal Thaumaturgo, Jordão, Tarauacá, Feijó e Santa Rosa, – portanto, responsável para tratar e representar o povo huni kuĩ em assuntos ligados aos seus direitos coletivos, se dirige a este Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para manifestar o quanto segue:(...)”

Quanto ao corpo das manifestações em si, elas também atendem a um formato estabelecido, pelo qual cada expediente faz referência a acordos coletivos derivados das Assembleias. Nesse sentido, tratam-se de comunicações que visam tanto informar àqueles que desconhecem o teor dessas decisões, quanto rememora-las aos que participaram de tais eventos. Vale citar que para a FEPHAC possuem o mesmo valor hierárquico os termos instituídos pelo Estatuto e pelo Regimento Interno e os ‘encaminhamentos’ tirados das Assembleias, que são tratados também como dotados de força legal¹⁴. Os encaminhamentos são extraídos das falas dos participantes que se inscrevem para falar. Estas falas são anotadas e, no último dia do evento o resumo das mesmas é apresentado à plenária para ser votado, momento em que são tiradas as duplicidades e então é produzida uma lista final que passa a integrar o conjunto de documentos produzidos no evento (memória geral, ata e encaminhamentos), e que são remetidos por carta ou e-mail aos participantes do evento e às instituições parceiras. Encaminhamentos também são extraídos das reuniões gerais e extraordinárias promovidas pela Diretoria entre seus membros e/ou instituições parceiras.

¹⁴ Atribui-se o nome de ‘encaminhamento’ às decisões coletivas tiradas das Assembleias, e que em geral versam sobre matérias não contempladas no Estatuto e no Regimento Interno da organização. São estes ‘encaminhamentos’ que acabaram por constituir-se na base do Protocolo Comunitário do Povo Huni Kuĩ, criado a partir do ano de 2017, e definitivamente aprovado na Assembleia Geral ordinária de 2019.

Essas referências são, por sua vez, comprováveis mediante a consulta aos registros, que figuram como provas documentais que se retroalimentam à medida em que são repetidas em novos textos. Noto nesse exercício constante de repetição um trabalho assemelhado ao constante reavivar dos *kenê* sobre a pele dos corpos, fazendo com que os mesmos se mantenham visíveis ao olhar de quem observa.

Esclareço ao leitor que os Huni Kuĩ denominam a escrita o nome de *nawa kenê*, desenho do branco (LAGROU, 2002), e é importante que aqui se perceba uma importante distinção: se os desenhos produzidos por homens são chamados de *dami*, figura, e não é a eles dado o mesmo status dos desenhos verdadeiros, *kenê kuĩ*, que somente podem ser feitos pelas mulheres Huni Kuĩ, percebe-se que à escrita, independentemente do gênero de quem escreve, é atribuída à mesma noção de concretude dada à seus padrões gráficos, o que certamente é capaz de elucidar o valor atribuído à produção documental por parte deste povo. E, ainda insistindo na analogia com a arte gráfica, sabe-se que o reativar constante dos desenhos sobre a pele são uma obrigação que tem a função de avivar a memória da pessoa sobre a sua pertença, e por conseguinte, de fortalecer os laços de parentesco e humanidade criados (PRESTES E FERREIRA, 2009). Nesse sentido, é possível que as repetições das palavras escritas pela FEPHAC funcionem, tal como as camadas renovadas de jenipapo, para reavivar as letras que contém as decisões do povo que as tomou, recordando-os do vínculo com a instituição, garantindo assim que não se apaguem.

Do ponto de vista analítico, pode-se notar que estas missivas fundamentalmente se atêm a três preceitos, os quais visam estabelecer um nexos entre a representatividade da FEPHAC e o atendimento aos anseios daqueles que ela representa. O primeiro âmbito é o do ‘reconhecimento’ a determinada pessoa ou a grupos de pessoas do povo como detentoras de determinado conhecimento ou capacidade, o que as faz dignas de deferência e respeito por parte da instituição. Em seguida, são tratados os acordos coletivos havidos no curso das Assembleias e, por fim, precedendo às recomendações específicas para o caso comentado, faz-se a assertiva do caráter não proibitivo da comunicação e do ato da Federação, esclarecendo que o objetivo da mesma é ‘organizar’ e ‘acompanhar’ as ações e atividades realizadas pelos seus representados, sobretudo aquelas que versam sobre temas de interesse coletivo.

Cabe aqui tratar, ainda que *em passant*, da ênfase dada nos documentos da FEPHAC que se dirigem aos Huni Kuĩ de que as disposições que dos mesmos constam não se constituem em ordens. O uso desta fórmula específica no corpo da mensagem se liga diretamente com o princípio básico da chefia tradicional neste povo: o de que o Cacique (*Shaneibu*) não ordena, mas *anima* o grupo a executar as ações. Quanto à questão da Chefia indígena, acredita-se ser bastante assentado, a partir de Clastres (2003), que tratar-se-á de um papel aonde a autoridade se encontra ausente, já que ela pertence à sociedade. Porém, creio ser válido citar que, entre os Huni Kuĩ, o Cacicado também baseia-se na capacidade oratória, mas, conforme definem, é no exemplo, que o Chefe é capaz de gerar *animação*. A ideia de animação, conforme comenta Ferreira (2011: 131) “*se distancia da ideia de humor, embora não se descole totalmente, no entanto, está muito mais próxima do conceito de vivacidade e mobilização*”. Assim, embora possa ser entendida como sinônimo para alegria, sendo que, inclusive é expressa pelo mesmo termo em hantxa kuĩ, *benimai*, o sentido se relaciona também à ideia de ânimo, vitalidade.

O termo *Shaneibu* o pequeno pássaro azul *shane*, que na história ancestral Huni Kuĩ adquiriu a coloração azul de suas penas ao banhar-se no fel de *Yawa Xiku Nawa*, o homem muito sovina que retinha para si o domínio sobre as plantas cultivadas. Após a sua iniciativa, outros pássaros o seguem, adquirindo cada qual um pouco da coloração, mas o único a ser completamente pintado é *Shane*, que a todos precede (KAXINAWA, 2000). Nesse sentido, o *Shaneibu* é visto como aquele ‘que vai na frente’, e que, através de seus atos, ganha um papel de destaque e instiga os demais a segui-lo.

Um ponto que se faz perceptível a partir da análise da Federação é que ela se personifica, para os Huni Kuĩ, na figura de seu Presidente, Ninawa, que é por eles chamado ‘nosso Chefe Maior’, ‘nosso grande Shaneibu’. Sendo assim, é bastante natural que ele, no exercício da sua Chefia não ordene, mas anime o povo a atentar para os encaminhamentos que são, como já aludido, decisões tomadas em coletivo nas Assembleias, representando, por conseguinte, o poder-autoridade do grupo em decidir quais rumos seguir.

Entendo, porém, que esta documentação padronizada tem um objetivo que está para além de comunicar sobre suas atividades e explicitar suas demandas e recomendações acerca dos assuntos nela tratados. Percebe-se nelas um âmbito de

efetuação da Federação através destes documentos, construindo assim aquilo que aqui chamo de existência documental.

Uso o termo como uma analogia para aquilo que, no âmbito do Direito é chamado de ‘prova documental’, comprovação via documento de uma afirmação, acordo ou fato ocorrido. Nesse sentido, a elaboração de notas, cartas, manifestos, ofícios, denúncias e demais expedientes se presta a comprovar a existência e a efetividade da atuação da Federação no plano físico, ao passo que é também constituinte de sua memória institucional, organizadora de seu pensamento, e, ao mesmo tempo, constituinte de uma mediação e de diálogo inteligível entre burocracias do Estado branco e a organização indígena, mediante o emprego de uma linguagem que se faz acessível para ambas as partes.

Cabe aqui evidenciar a noção presente em Lagrou (2002), que postula o fato de que, na visão Huni Kuĩ, não é a alteridade, mas a incomunicabilidade que marca a falta de humanidade, e, nesse caso, pode-se inferir que o documento escrito, que funciona como um constituinte de comunicação, também não se prestaria como um vetor de humanização de relações que, na sua ausência seriam demasiadamente marcadas de uma diferença insuperável. Assim, dado que os Huni Kuĩ atuam em uma lógica na qual o exterior precisa ser interiorizado e transformado, a fim de tornar-se próprio, é notável que tenham aprendido a dominar a arte da escrita – única via possível na qual os homens podem produzir também os kenê – para apropriar-se de jargões, práticas e métodos do mundo *nawa*, com o objetivo de tornar esse mundo inteligível para si, mas também para tornarem-se, eles mesmos, inteligíveis nesse novo padrão de relações de que necessitam estabelecer, encontrando nisto espaço para falar de si, e por si.

Assim, convém notar que, do ponto de vista formal, a Federação passou a existir no momento do registro em cartório de sua ata de criação. Da mesma forma, o CNPJ lhe deu uma existência cadastral junto da Receita Federal. Nesse sentido, sob o aspecto jurídico, a instituição existe desde 2006. No entanto, para aqueles que interagem com ela, este seria apenas um ponto de partida para uma existência, a qual precisaria ser preenchida com atos que refletissem a sua atuação e mesmo viessem a justificar a sua realidade. Isto se mostra especialmente importante do ponto de vista dos próprios huni kuĩ, que, conforme eles próprios manifestam, precisavam ‘ver’ que a Federação de fato existia, e essa visão está, justamente, calcada em atos palpáveis, vislumbrados através da

interação que a instituição tem com os seus membros e com as demais instâncias que busca a fim de apresentar suas demandas.

Nesse sentido está calcado o porquê do rememorar constante do papel e da autoridade da Federação enquanto representante e porta-voz do povo, já que é desta forma que a organização transmite mensagens de um coletivo, e sua fala, por ser legitimada, alcançaria uma maior ressonância, como se fosse uma voz amplificada pelas muitas vozes das quais se constitui em eco.

Considerações Finais

Tendo buscado elucidar o modo como a Federação constitui sua materialidade a partir dos papéis que produz cabe, por fim, discutir se, apesar de todas as teorias nativas, a Federação não seria nada mais que um arremedo de uma instituição branca que performa ser indígena, ponto esse que, de minha parte, que, como não ignoro, é vista pelos Huni Kuĩ como uma objeção até mesmo ofensiva, mas que, de toda sorte, necessita ser aqui evocada. Acredito que, como já citado, os criadores da organização não escondem nunca o fato de terem se valido de ferramentas e instrumentos colhidos do Estado não-indígena para compor a instituição, fato esse que é inclusive marcado nas mudanças pelas quais passam pelos discursos institucionais produzidos.

Como se viu também, a Federação tem sido, passo a passo aprimorada para ser, cada vez mais, um espelho hábil para refletir o povo que a criou. Nesse propósito, no entanto, a organização não tem aberto mão de se valer da expertise técnica e dos instrumentos burocráticos informados pelo Estado, e, vale dizer, não há um impedimento que tal se dê também no campo institucional.

Isso se faz necessário, inclusive pelo fato de um dos objetivos da FEPHAC ser, justamente, a de estabelecer o diálogo com o mundo não-indígena, e, como não deve ser ignorado pelo leitor, o Estado não costuma ouvir aqueles que não falam a sua língua. Este esforço por comunicar não impede, no entanto, que a instituição busque também, cada vez mais, dialogar com os seus próprios representados e, se neste momento ela o faz positivando essa tentativa de conversação, nada garante que, com o tempo, o discurso seja emulado de outras maneira que se revelem mais hábeis e que permitam uma forma mais adequada de comunicação entre os Huni Kuĩ.

Referências:

- ALBERT, Bruce. Associações Indígenas e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Brasileira, in C. A. Ricardo (org.). Povos Indígenas no Brasil: 1996/2000, São Paulo: Instituto Socioambiental, 2000.
- CLASTRES, Pierre. A sociedade contra o Estado – pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac & Naif, 2003.
- DESHAYES, Patrick, KEIFENHEIM, Bárbara. Pensar el Otro: Entre los Huni Kuin de la Amazonia Peruana. Nouvelle édition [em ligne]. Lima: Institut français d'études andines, 2003.
- FERREIRA, Paulo R. N. Na remenda do céu com a terra: escolas diferenciadas não são escolas huni kuĩ. Dissertação de Mestrado, UFPR, 2011.
- KAXINAWA, Joaquim Paulo de Lima. Hãtxa kuĩ haska xarabu – Para uma gramática da língua Hãtxa Kuĩ. Tese de Doutorado. UNB, 2015.
- _____. Confrontando registros e memórias sobre a língua e a cultura huni kuin: de Capistrano de Abreu aos dias atuais. Dissertação de Mestrado, UNB, 2011.
- _____. Shenipabu Miyui: história dos antigos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.
- KEIFENHEIM, Barbara. “Nawa: Un Concept Clé de l’Altérité chez les Pano”. In Journal de la Société des Américanistes, 76:79-94, 1990.
- KENSINGER, Keneth M. How real people ought to live: the Cashinahua of Eastern Peru. Prospect Heights: Waveland Press, 1995.
- LAGROU, Els. O que nos diz a arte kaxinawa sobre a relação entre identidade e alteridade?. Mana [online], vol.8, n.1, pp.29-61, 2002.
- _____. A Fluidez da forma: arte, alteridade e agência em uma sociedade amazônica (Acre). Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.
- MacCALLUM, Cecília. Gender and Sociality in Amazonia. How Real People are Made. New York: Oxford, 2001.
- PRESTES, Andréia Baia. “Unir para lutar; unificar para vencer”: um estudo etnográfico da organização indígena Federação do Povo Huni Kuĩ do Acre – FEPHAC. Tese de Doutorado, UFPR, 2010.
- PRESTES, Andréia Baia & FERREIRA, Paulo R. N. Crianças, cambaxirras e um boneco de pau: considerações e comparativos sobre a constituição da infância em contextos Kaxinawá e ocidental. In: 5to. Foro Latinoamericano “Memoria e Identidad” - Memórias de futuros posibles: Caminos para un desarrollo desde los pueblos y sus culturas. Montevideo: Signo - UNESCO - AECID, 2009.
- SOUZA, Rafael Castro de. A vida sensível do mito na literatura huni kui. Dissertação de Mestrado, UFMG, 2017.